



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20 221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

ATA DA 371ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Lote 01/06, Bloco “H”, Ed. Telemundi II, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, sob a Presidência interina do Conselheiro PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO, com a presença dos Conselheiros SILVANI ALVES PEREIRA, MARIA DO SOCORRO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA e JOSÉ MARQUES DE LIMA - Diretor-Presidente da CBTU. O Presidente do Conselho iniciou a reunião para apreciação dos assuntos constantes em pauta, dessarte deliberaram nos termos que se seguem:

Item 1. Entrega da carta de renúncia do Conselheiro Adriano de Aquino Oliveira e Silva. O Conselheiro Adriano de Aquino Oliveira e Silva renunciou à função em carta datada do dia sete de novembro de 2018 e submetida ao CONAD nessa reunião. O colegiado aceitou a renúncia.

Item 2. Posse do novo conselheiro. Considerando a ata da Assembleia Geral Extraordinária, que aconteceu no dia 31 de outubro de 2018, e que elegeu André Marinho de Souza Filho, [REDACTED]

[REDACTED], como membro independente do Conselho de Administração, com gestão unificada que se encerrará na AGO 2019. O Presidente interino do Conselho deu posse ao novo conselheiro com a assinatura do Termo de Posse.

Item 3. Atas do Coaud; atas das 5ª e 6ª reuniões do comitê. O Conselho tomou conhecimento das referidas atas, não tendo nada a destacar.

Item 4. Relatório de Auditoria setembro/2018; Acompanhamento dos processos em andamento no TCU. O Conselho tomou conhecimento do relatório, não tendo nada a destacar.

Item 5. Relatório de Ações Judiciais – setembro/2018. O Conselho tomou conhecimento do relatório, não tendo nada a destacar.

Item 6. Indicadores Operacionais Gerais e Execução Orçamentária – setembro/2018. O Conselho tomou conhecimento do relatório, não tendo nada a destacar.

Item 7. Balancete Trimestral – 3º Trimestre de 2018. O Conselheiro Pedro Cunto solicitou a atualização das ações da Companhia quanto ao Imobilizado SP e RJ. O Diretor-Presidente informou as ações que a CBTU vem desenvolvendo junto aos estados. O Presidente do Conselho pediu maiores esclarecimentos sobre o escritório de São Paulo, fazendo paralelo ao caso do Rio de Janeiro e a conclusão do GT-. O conselheiro Pedro Cunto pediu para priorizar as ações necessárias para a regularização do Aumento de Capital.

Item 8. Contratação Emergencial do Escritório Nelson Wilians. O Diretor Presidente da CBTU apresentou a Proposição nº 10 da Diretoria Executiva, onde é apresentada a necessidade da



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20 221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

contratação emergencial do escritório Nelson Wilians e Advogados Associados. Os Conselheiros analisaram o documento e demonstraram preocupação quanto as circunstâncias que levaram à necessidade da contratação emergencial. O Diretor Presidente destacou que foi determinada a apuração das causas e que envidará esforços para que não ocorram nova situação parecida. O Conselho manifestou-se favorável à contratação desde que se exclua os itens 3.2 à 3.5, da minuta do Contrato.

Item 9. Relatório de Pendências do CONAD. O Conselho tomou conhecimento do relatório, não tendo nada a destacar.

Item 10. Contrato de Auditoria Externa. O Conselho tomou conhecimento do contrato firmado pela CBTU com a Maciel Auditores S/S, não tendo nada a destacar.

Item 11. Termo de Apostilamento SODEXO PASS. O Conselho tomou conhecimento do Termo de Apostilamento, não tendo nada a destacar.

Item 12. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018. Os conselheiros tomaram conhecimento da instrução, determinando que a Auditoria acate as ações necessárias para atendimento.

Item 13. Aumento do percentual de remuneração dos Cargos Comissionados. Retirada de pauta por ordem do colegiado.

Item 14. Assuntos Gerais: 14.1 – Ofício nº 218/2018/SE-MCIDADES de seis de novembro de 2018. O Conselheiro Silvani entregou o referido ofício para o Diretor-Presidente da Companhia. O documento trata da sugestão do Ministério das Cidades para a transferência da sede administrativa da CBTU do Rio de Janeiro para a cidade de Brasília. Diante dos argumentos apresentados no ofício, o Conselho acompanhou o entendimento do Ministério sobre a importância estratégica da mudança e solicitou que a Diretoria apresente as ações necessárias para a realização da mudança.

Item 14.2 – Renúncia do Conselheiro Pedro Cunto. Atendendo ao convite do Diretor-Presidente para assumir o cargo de Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, o Conselheiro Pedro Cunto pediu renúncia da função. Os Conselheiros aceitaram a renúncia.

Item 14.3 – Eleição do Presidente do CONAD. Com base no Art. 56, inciso V, § 1º, os membros escolheram o representante do Ministério das Cidades Silvani Alves Pereira para que assumisse a presidência do Colegiado.

Item 14.4 – Eleição do Diretor de Planejamento e Relações Institucionais. Em resposta à consulta do Ministério das Cidades, a Casa Civil confirmou, em aprovação válida até 03 de janeiro de 2019, com base no disposto no art. 22, *caput*, inciso II, do Decreto nº 8.945, de 2016 a indicação do Sr. **PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO**,

[REDACTED]

[REDACTED] para exercer as funções de Diretor de Planejamento e Relações Institucionais da CBTU. Com base na confirmação da indicação e no Art. 65 do Estatuto Social da Companhia, o colegiado elegeu o novo Diretor de Planejamento e Relações Institucionais.



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Praça Procópio Ferreira, 86 – 2º ao 5º andar – Centro
20.221-901 Rio de Janeiro – RJ, Brasil
(21) 3733-3399 www.cbtu.gov.br

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO – LIVRO Nº 14

Item 19. Calendário de Reuniões – Confirmação da data da próxima reunião. Por conflito nas agendas dos seus integrantes, o Conselho decidiu não confirmar data para a próxima reunião. Quando for oportuno, o Presidente do CONAD convocará através da secretaria do órgão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Fabrício Marchito Mendes - Secretário.



PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO



SILVANI ALVES PEREIRA



MARIA DO SOCORRO



OSÉ MARQUES DE LIMA



CIRANO LOPES DE OLIVEIRA



ANDRÉ MARINHO DE SOUZA FILHO



FABRÍCIO MARCHITO MENDES